



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 07/05/2020 a 07/06/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 38/2020.

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal n.º 1684/2019 **DECRETA**:

**Art. 1º** - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Adição:**

250 - 33.90.39.00.00.00.0001 - Outros Serviços P.J. .... R\$ 5.000,00

**Subtração:**

251 - 44.90.51.00.00.00.0001 - Obras e Instalações ..... R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 07 de maio de 2020.

**Carlos Reginaldo Santos Bueno**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**